



Prefeitura Municipal de Vitorino

LEI Nº 178, de 26 de junho de 1974.-

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito adicional suplementar.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, JOVINO ELSON PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCINO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento geral do Município, do corrente exercício, um Crédito adicional suplementar de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), na seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR (Cr\$)
<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO</u>		
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-b	Despesas de viagens e estadia/s.....	2.000,00
<u>SECRETARIA</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-a	Vencimentos do Secretário	4.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.0-a	Impressos e Material de expediente	1.000,00
3.1.2.0-b	Combustíveis e outros mat. de consumo	1.000,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
3.1.3.0-f	Outros serviços de terceiros	1.500,00
<u>TESOURARIA</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.0-a	Impressos e outros mat. de consumo	1.000,00
<u>CONTABILIDADE</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.0-a	Impressos e outros mat. de consumo.....	500,00
<u>DEFESA E SEGURANÇA</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal civil	
3.1.1.1-a	Secretarias da JAM, NAOF e INCRA	3.000,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros	

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR (Cr\$)
3.1.3.0-a	Viagens e estadias	500,00
3.1.4.0	Encargos diversos	1.000,00
3.1.4.0-a	Treinamentos e cursos de especialização	1.000,00
	<u>VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO</u>	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal civil	
3.1.1.1-c	vencimentos dos tratoristas	2.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.0-a	Combustíveis e lubrificantes	18.000,00
3.1.2.0-b	Peças p/máquinas	6.000,00
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	
3.1.2.0-b	Outros materiais de consumo	1.000,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
3.1.3.0-a	Frete e carretos	1.000,00
3.1.3.0-b	Reparos em casas escolares	2.000,00
	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-a	Pessoal do Posto de Saúde	1.000,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
3.1.3.0-b	Outros serviços de terceiros	1.000,00
3.1.4.0	Encargos diversos	
3.1.4.0-a	Despesas miúdas de pronto pagamento	500,00
	<u>TOTAL</u>	48.000,00

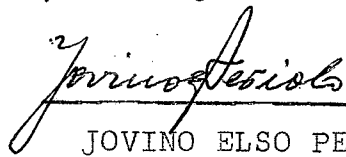
Art.- 2º - Servirá de recurso para ocorrer a despesa com Crédito aberto com o artigo primeiro, a redução de dotações em igual importância na seguinte classificação orçamentária:

CODIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR (Cr\$)
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO</u>	
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
4.1.4.0-a	Moveis e utensilhos	4.000,00
	<u>SECRETARIA</u>	
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
4.1.4.0-a	Máquinas de escrever	3.000,00
	<u>FISCALIZAÇÃO</u>	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	

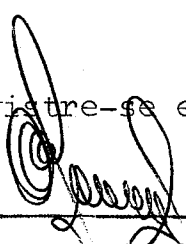
CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR (Cr\$)
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
4.1.4.0-a	Móveis e máquinas	4.000,00
	<u>CONTABILIDADE</u>	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0-a	Material permanente	
4.1.4.0-a	Móveis e máquinas	2.000,00
	<u>RECURSOS NAT. E AGRO-PECUÁRIOS</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
3.1.3.0-a	Convênio c/ a ACARPA	20.000,00
	<u>VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO</u>	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.3.0-c	Equipamentos e instalações	3.000,00
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.4.0	Encargos diversos	
3.1.4.0-a	Treinamento e cursos	2.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material permanente	
4.1.4.0-a	Móveis e utensílios	2.000,00
TOTAL		48.000,00

Art.- 3º - Revogadas as disposições em contrário, /
esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 26 de junho de 1974.-


JOVINO ELSO PERIOLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


AVELINO ZANON

Secretário Municipal